



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 047/2023

Designa o Enfermeiro Fiscal Carlito Sergio Augusto do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, para viagem à Subseção do Coren-MT em Sinop para buscar veículo Chevrolet Onix, Placa RAX 3H57.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a programação da CFIS - COREN-MT.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o Enfermeiro Fiscal Carlito Sergio Augusto do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, para viagem à Subseção do Coren-MT em Sinop, para retirada do veículo Chevrolet Onix, Placa RAX 3H57, cor: prata.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 1,5 (meia) diária para a execução da atividade para a qual fora designado, bem como passagens terrestres para o deslocamento (ida) de Tangará da Serra x Sinop, no dia 16/03/2023, considerando que o seu retorno dar-se-à com o veículo oficial do Coren-MT no dia 17/03/2023.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 24 de fevereiro de 2023.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária